



*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 597

Que, dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro público conhecido por Praça de Brisa Mar, constante de planta aprovada pela Prefeitura, localizado em frente a estação de Brisa Mar, 4º distrito deste Município, passa denominar-se PRAÇA ANTONIO ALONSO SANCHES.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8/5/74

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito